



Edital de Intimação CED-CAU/SC nº 03/2023

A **Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SC** FAZ SABER à **Sra. Bruna Flor da Silveira** que não admitiu a denúncia ético-disciplinar registrado no CAU/SC sob o número nº 1182522/2020, determinado seu arquivamento liminar.

Ressaltamos a possibilidade de interposição de recurso ao Plenário do CAU/SC, por meio do endereço eletrônico intimacao.etica@causc.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias contados do término do período de divulgação do presente edital, que ocorrerá no 25.01.2023, nos termos do art. 22, § 1º c/c art. 99, Parágrafo único e art.100, IX, da Resolução CAU/BR nº 143/2017.

Maiores informações poderão ser solicitadas pelo endereço eletrônico intimacao.etica@causc.gov.br.

Florianópolis/SC, 11 de janeiro de 2023.